



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 1017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

AF 01- Fiscalização

“Designa a Enf. Fiscal Carolise Ana Basso para a realização de Fiscalização Proativa e Reativa no mês de novembro de 2025, no âmbito do Coren-SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Enf. Fiscal Carolise Ana Basso** para realizar Fiscalização Proativa e Reativa nas seguintes instituições, no mês de novembro de 2025:

Classificação	Município	Instituição
PROATIVA	CHAPECÓ	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA
PROATIVA	TIGRINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIGRINHOS - POSTO DE SAÚDE SEDE DE TIGRINHOS
PROATIVA	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-FMS - CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ROMANO CASSOL
PROATIVA	SÃO MIGUEL DO OESTE	INSTITUTO SANTE - HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO
PROATIVA	PALMITOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITOS - POSTO DE SAÚDE CENTRO
PROATIVA	PALMITOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITOS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRMANDO SCHAPPO
REATIVA	PINHALZINHO	NOVA CLÍNICA DE ESTÉTICA PINHALZINHO LTDA



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 30/11/2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 30 de outubro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária